



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

TERMO DE DECLARAÇÕES
Que presta ROBERTO JEFFERSON CAMOUEIRAS GRACINDO
MARQUES

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e seis (05/03/2006), nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Roraima, perante RENATO BENI DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, 3ª Classe, Matrícula 14.176, compareceu ROBERTO JEFFERSON CAMOUEIRAS GRACINDO MARQUES, Carteira de Identidade 106416, SSP-RR, CPF 426.629.312-72, filho de Luiz Antonio Correa Gracindo Marques e Ondina Camociras Gracindo Marques, nascido aos 05/07/1972 na cidade de Belém/PA, Assessor da Presidência da EMHUR, solteiro, residindo na Rua Botão de Ouro, 470, bairro Pricumã, Boa Vista/RR, telefone residencial 36265606, telefone comercial 36238566, telefone celular 81141725, segundo grau completo. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU QUE: é popularmente chamado com "XUXA"; QUE atualmente trabalha na EMIUR, Empresa Municipal de Habitação e Urbanismo há um ano e três dias, na administração como assessor do Presidente Marcelo, na Av. Ville Roy em frente à Salomão Veículos, por indicação do Senador Romero Jucá; QUE no seu atual emprego não tem o costume de viajar para fora do estado; QUE faz cinco anos que não realiza viagem para fora do Estado de Roraima; QUE trabalha para o Senador Romero Jucá e sua esposa Teresa Jucá, atual Prefeita de Boa Vista, em torno de oito a dez anos; QUE durante o ano de 2004 trabalhou exclusivamente no gabinete do Senador Romero Jucá em Boa Vista, na função de Assistente Parlamentar, na Avenida São Paulo, 472, Bairro dos Estados; QUE após ter ouvido em voz alta e pausadamente a matéria publicada em 05/03/2006 pelo Correio Brasiliense, confirma que era Assistente Parlamentar do Senador Romero Jucá no período de 20 de abril de 2004 a 01 de abril de 2005, entretanto nunca saiu de Boa Vista para Brasília para exercer tal função; QUE o declarante não confirma as demais declarações da matéria; QUE nunca

Av. Ville Roy, 2801 - Ceçari - CEP 69.306-000 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 821-1515 - Fax: (95) 621-1525

ARQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

1074

Doc: 3634



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

esteve em qualquer agência do Banco Rural como também não recebeu em nenhum outro momento ou oportunidade a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); QUE em junho de 2004 estava em Boa Vista participando da campanha política para a eleição do Prefeito de Boa Vista; QUE só conhece por meio da mídia Marcos Valério Fernandes de Souza da SMPB Propaganda; QUE não conhece André, suposto funcionário do Banco Rural; QUE nunca assinou qualquer documento originário do Banco Rural; QUE só ouviu falar do esquema de "mensalão" ou "valerioduto" através da imprensa; QUE faz mais de quatro anos que não viaja para Belém do Pará; QUE nunca realizou nenhum saque ou qualquer tipo de serviço envolvendo dinheiro para o Senador Romero Jucá; QUE nunca esteve em Belo Horizonte/MG; QUE não conhece nenhum indivíduo de nome "MAGELA"; QUE nunca conversou com o Senador Romero Jucá sobre mensalão, valerioduto ou Banco Rural; QUE não conhece ROBERTO MARQUES, ex-assessor do ex-Ministro José Dirceu; QUE entre outubro e novembro de 2005 foi procurado por JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR-NETO, conhecido como "NETÃO", que ocupa a função de Secretário Adjunto da Casa Civil do atual Governo do Estado; QUE na época NETÃO ofereceu ao declarante R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em dinheiro e que o declarante não deveria ficar preocupado com emprego o resto da vida; QUE para receber tal pagamento deveria assumir que era o "ROBERTO MARQUES" procurado pela CPI do mensalão; QUE NETÃO lhe entregou uma folha onde havia um texto que o declarante reconhece como sendo o publicado no Correio Brasiliense; QUE sem saber que estaria sendo supostamente gravado, leu em voz alta, o texto referido; QUE recusou a proposta de NETÃO ante a inveracidade das declarações constantes no texto; QUE posteriormente NETÃO procurou a Senhora Ondina Camoerins Gracindo Marques, mãe do declarante a fim de que sua genitora lhe convencesse a assumir as declarações alegando NETÃO que daria todo suporte financeiro; QUE desconhece o endereço de NETÃO; QUE NETÃO aparenta ter 1,80m, bem forte, rosto arredondado,

Av. Ville Roy, 2801 - Caçari - CEP 69.306-000 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 821-1515 - Fax: (95) 821-1525

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1075

Fis:

3634

Doc:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

cabelos pretos, curtos, lisos, olhos pretos, de sotaque regional, cor branca e que o reconheceria facilmente ao vê-lo; QUE nunca ficou desempregado; QUE solicita realização de exame grafotécnico no suposto comprovante de saque no banco Rural a fim de comprovar não ser de seu punho a assinatura que por ventura lá exista; QUE se prontifica a fornecer material para a realização de exame grafotécnico; QUE veio de livre e espontânea vontade a esta Superintendência prestar esclarecimentos; QUE coloca-se à disposição de qualquer instância investigatória para prestar maiores esclarecimentos; QUE não sofreu qualquer coação física ou moral por parte dos servidores da polícia federal; QUE entrega neste ato termo de declaração de sua autoria a respeito da matéria publicada no Correio Brasiliense, bem como um DVD onde também presta declarações sobre o ocorrido; QUE recebe neste ato cópia deste termo de declarações. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, Fernando Antonio Uchôa Amorim, Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe, Matrícula 14071, que o lavrei.

AUTORIDADE: [Assinatura]

DECLARANTE: [Assinatura]